



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O
TRATAMENTO CONTRA A OBESIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A obesidade é reconhecida como uma doença crônica multifatorial e um dos maiores desafios de saúde pública da atualidade, estando diretamente relacionada ao aumento de doenças como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, distúrbios metabólicos, problemas osteoarticulares e transtornos emocionais.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os índices de obesidade vêm crescendo de forma alarmante nas últimas décadas. No Brasil, dados do Ministério da Saúde (Vigitel) demonstram aumento progressivo do número de pessoas com excesso de peso e obesidade, impactando diretamente o Sistema Único de Saúde (SUS).

A criação de um Centro de Referência para o Tratamento da Obesidade permitirá atendimento especializado e multiprofissional, com:

- Avaliação médica especializada;
- Acompanhamento nutricional;

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

- Atendimento psicológico;
- Orientação para prática de atividade física;
- Educação em saúde e reeducação alimentar;
- Encaminhamento para tratamento clínico ou cirúrgico, quando indicado.

A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) e ao princípio constitucional previsto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Investir em prevenção e tratamento adequado da obesidade significa reduzir custos futuros com internações, medicamentos e complicações decorrentes das doenças associadas, além de promover qualidade de vida, dignidade e bem-estar à população.

Diante da relevância do tema, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e implementação desta importante política pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de fevereiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador-Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.semipapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

